



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES
Nº 285/99**

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	919/99
Fls.	02
a)	2

**AUTORIA: COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO
MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR**


ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 28.9.1999
Presidente da Câmara Municipal

Para conhecimento desta comissão,

Solicitamos seja encaminhado ao Executivo Municipal o seguinte **PEDIDO DE INFORMAÇÕES**:

1 - Quantos e quais empreendimentos imobiliários estão enfrentando dificuldades para legalizar sua documentação, assim como, quais são as empresas ou indústrias que estão sendo impedidas de se oficializar ou ampliar suas instalações no município, devido a inexistência de estação de tratamento de esgotos?

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1999.


NELSON SASAHARA - Presidente



285-A
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Valle
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR - Vice-Presidente

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	919/99
Fls.	03
	2

Leitão
ADILSON LEITÃO - Membro

Ferreira
LUÍS CARLOS FERREIRA - Membro

Marcolino
MARCO ANTONIO MARCOLINO - Membro



285-B

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 07 de outubro de 1.999.

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL N.º	919, 99
FE.	05
di	m

Ref.: Pedido de Informações 285/99

Em atenção ao pedido de informação em epígrafe, informamos o quanto segue:

1) Todas as regularizações de loteamentos encontram dificuldade de aprovação pela CETESB em consequência da falta de uma Estação de Tratamento de Esgoto no município. Podemos citar, especialmente, a regularização do Jardim da Fraternidade, e todas os demais implantados pela Prefeitura. Também encontram dificuldade de aprovação todos os novos empreendimentos, para os quais estão sendo exigidos sistemas isolados de tratamento, elevando em muito os seus custos. Assim, podemos concluir que a falta de uma ETE vem prejudicando e até inviabilizando novos investimentos no município;

2) Quanto às indústrias não temos conhecimento de casos específicos.

É o que cabe informar.


DR. JOSÉ DONIZETTI DE OLIVEIRA
SECRETARIA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
ARQUIVO CENTRAL E PROTOCOLO



285-C

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 919, 99
Fs. 06
-m-

Bragança Pta., 13 de Outubro de 1999

AO
DICA

Prezado Senhor,

Em atenção ao pedido de informações nº 285/99, temos a informar que somente a empresa MARCO POLO TEXTIL está com projeto de ampliação para trazer uma unidade de Guarulhos para nossa cidade e necessita da Estação de Tratamento de Esgotos.

Quanto a outras empresas que nos procuram para mudar-se para cá, observamos sempre, se não são empresas poluentes, pois prezamos pelo crescimento e pela geração de empregos mas sempre preocupados com a manutenção das boas condições do meio ambiente, de que dispomos em nossa cidade .

Nos colocando a sua inteira disposição para maiores informações, aproveitamos o ensejo para enviar-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCIO GUERRA
Secr. Mun. de Desenvolvimento Econômico